



**COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

PARECER Nº 07 /08 – COSMAM

**Institui o Programa Acolhimento na rede de atendimento à saúde do Sistema Único de Saúde, em Porto Alegre, nos termos do Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar e da 11ª Conferência Nacional de Saúde.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni.

Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria desta Casa, fl. 7, bem como da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 8 e 9, não há impedimento de natureza jurídica e legal à tramitação da matéria.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR – manifestou-se pela rejeição do Projeto, fls. 16 e 17, bem como a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB –, fls. 19 e 20. A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – CEDECONDH –, fls. 22 e 23, concluiu pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

O Programa Acolhimento vem ao encontro da melhoria do sistema de saúde em Porto Alegre, melhorando o atendimento da população, mediante de uma nova postura das equipes que prestam seu atendimento.

Apesar do acolhimento estar sendo implantado na Cidade de Porto Alegre, é importante que o Município tenha um dispositivo legal próprio para implantação dessa medida de humanização dos serviços da saúde.

A matéria é relevante por sua natureza. Trata da melhoria de qualidade do atendimento de saúde da população de Porto Alegre.



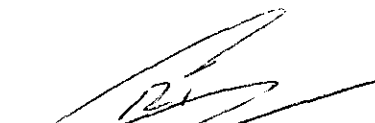
# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3909/06  
PLL Nº 168/06  
Fl. 02

PARECER Nº 07 /08 – COSMAM

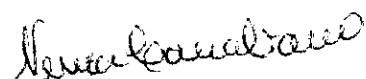
Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Rubens Mario Garcia Maciel, 26 de março de 2008.



**Vereador Dr. Raul,  
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 04-04-08




Vereadora Neusa Canabarro – Presidenta

Vereador Claudio Sebenelo



Vereadora Maria Celeste – Vice-Presidenta

Vereador Newton Braga Rosa



Vereador Aldacir Oliboni